



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 015 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> EDMILSON LEME MENDES PRESIDENTE Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique e estude a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos das creches municipais, com foco inicial nos bairros mais distantes e de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido visa garantir que todas as crianças tenham acesso à educação infantil de qualidade, sem que a distância seja um obstáculo para a frequência escolar, especialmente em regiões periféricas, onde o transporte público adequado muitas vezes é escasso.

Entendo que o município já possui diversas demandas, que o transporte escolar para essas crianças, mesmo que no início seja voltado para os bairros mais afastados, é uma medida necessária para garantir a igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades em levar seus filhos, especialmente aquelas que residem em áreas mais distantes ou de difícil acesso. Este transporte é essencial para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de frequentar a creche com segurança, pontualidade e conforto, independentemente de sua localização no município.

Como exemplo, os moradores do Bairro Pinheiro antigo Campos localizado na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos que moram em uma distante significativa da Creche EMEB Vera de Almeida Santos.

Anexo abaixo-assinado dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

